



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

EDITAL Nº 017/2024 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DE ALUNOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DIGITAL PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo de alunos para curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 108/2023 PROPEP/NUPG/NEAD/UNICENTRO e editais subsequentes.

1. CANDIDATOS POR POLO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. POLO CÂNDIDO DE ABREU

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00285-2	ITACIARA CRISTINA DE ALBUQUERQUE LOURENÇO LEITE	1º
00237-2	ROBSON ROSA SCHMIDT	2º
00164-3	JÉSSICA RODRIGUES PESSOA	3º
00278-0	KLENIA MARLA DOS SANTOS SANTIAGO	4º
00005-1	LUCAS GABRIEL SILVA RODRIGUES DE JESUS	5º



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

00288-7	EDIVANE APARECIDA MARTINS	6º
00028-0	IZABELLA AMORIM MENDES	7º

1.2. POLO DE GUARAPUAVA

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00309-3	DENISE THEREZINHA RODRIGUES MARQUES WOLSKI	1º
00207-0	FABIANA HONORIO DO AMARAL	2º
00321-2	VANDA APARECIDA CARVALHO DA CRUZ	3º
00007-8	TIAGO RIBEIRO DE SOUZA	4º
00045-0	CÁSSIA SILVA DE ARAUJO	5º
00160-0	KAUANE HOLN HARMUCH	6º
00244-5	ALINE CRISTIANE RIBEIRO FERREIRA DOS SANTOS	7º
00183-0	LAÍS FERNANDA VIERZYNSKI KRINSKI	8º
00052-3	FRANCIELLY CRISTINA WISNIEVSKI TRELHA LEITE	9º
00323-9	BIANCA CARRARO DUDA	10º
00136-8	ERY CLOVIS PETRY JARDIM JUNIOR	11º
00291-7	EVERTON DA SILVA SANTOS	12º
00251-8	LIZANDRA VIEIRA CAMPELO	13º

1.3. POLO DE LARANJEIRAS DO SUL

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00231-3	LECINA DAMASIO SARDINHA LOPES	1º
00201-1	DIVONETE BITTENCOURT	2º
00247-0	JANAINA MATIAS ROSSETIN PEPPE	3º
00093-0	RENATO BATISTA FERRO	4º

1.4. POLO DE PALMITAL

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00107-4	SUZANA DO NASCIMENTO AGUIAR	1º
00023-0	ARIANA ANDRADE DOS SANTOS	2º

1.5. POLO DE PATO BRANCO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00328-0	MARLI DA FONSECA	1º
00071-0	LUZIA DUARTE CARDOSO	2º
00167-8	JULIANA CASTRO DA SILVA OLIVEIRA	3º
00043-4	GRACIELE DE FATIMA AMARAL	4º
00108-2	MARCIANO SCHEITZ	5º
00174-0	JUCIMARA RUFATO CORA	6º
00216-0	ALINE BUENO VILAS BOAS	7º
00284-4	ÉLEI DIANA SUTIL LEAL	8º
00236-4	FÁBIO ALVES DA SILVA	9º
00055-8	WAGNER EVANGELISTA DA SILVA	10º
00299-2	LETICIA ANDREIA DRABESKI	11º
00031-0	DÉBORA THIELEN RISSARDI	12º
00274-7	LARISSA RIVA	13º
00261-5	ROSELI DE MATTOS TURMINA	14º
00263-1	SUSANA PEREIRA	15º
00009-4	CASSIANE DANIELLI VENDRUSCOLO	16º
00223-2	FRANCISCA CIBELE DA SILVA GOMES	17º
00258-5	BEATRIZ ZELASKI CASANOVA	18º
00145-7	DEBORAH TEODORO DE OLIVEIRA	19º
00041-8	MÁRCIA ELIANA DE MATOS ALVES	20º
00267-4	MARCELO FREITAS DE SOUZA	21º



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

00227-5	LUMA DE LIMA OLIVEIRA	22°
00189-9	FABIANE RAMOS SANTANA	23°
00327-1	THAYNARA ESCARLETE DE SOUZA REIS	24°

1.6. POLO DE PINHÃO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00304-2	SIMONE LIBER BOEIRA	1°
00060-4	JANAINA DA SILVA DANTAS	2°
00013-2	LEIDE JANE GOMES DA SILVA	3°
00314-0	GABRIELA APARECIDA PROENÇA MENDES BERTÉ	4°
00121-0	ERIKSON KÁSSIO LIMA LOPES	5°

1.7. POLO DE PRUDENTÓPOLIS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00298-4	SOLANGE SCHRAM LUBATSCHUSKI	1°
00083-3	RODRIGO GARSTKA	2°
00021-3	SOLIMAR STUH	3°

1.8. POLO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00095-7	BÁRBARA APARECIDA DOS SANTOS	1°
00194-5	ROGERIO SANTOS JUNIOR	2°

1.9. POLO DE TURVO

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00262-3	GISELE PEPES DA SILVA	1°
00012-4	LETÍCIA FERNANDA SANTOS	2°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

00319-0	CRISTIANE HAMMEL	3º
00307-7	EDINA PELOSI	4º
00308-5	EDEJANE VENSKI MACHADO	5º

2. DOS RECURSOS

2.1. A admissão de recursos referente a classificação, ocorrerá por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para Núcleo de Educação a Distância, NEAD/UNICENTRO, nos moldes do Anexo IV do Edital nº 108/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas, **entre os dias 07 e 08 fevereiro de 2024**.

2.2. Os recursos são protocolados gratuitamente.

2.3. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

2.4. Para interpor recursos, o candidato deverá expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas.

2.5. Somente serão apreciados os recursos devidamente fundamentados.

2.6. Os recursos interpostos fora dos prazos mencionados neste edital, não serão analisados.

2.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>

2.8. Não cabe pedido de reconsideração ou da revisão do resultado do recurso

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo, pelos sites: <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/> e ead.unicentro.br/editais/.

3.2. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização gratuitos da UNICENTRO sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico, conforme Art. 25, § 4º da Resolução nº 66/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de Educação a Distância - EaD, da UNICENTRO.

3.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

3.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

3.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 6 de fevereiro de 2024.



Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância



Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná



Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*